



PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E TOMADA DE CONTAS

Tipo de Matéria: Projeto de Lei Ordinária nº 12/2026

Ementa: Autoriza o Poder Executivo Municipal a formalizar acordo de cooperação com o Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais e Instituição de Ensino, para fins de realização de estágios e dá outras providências.

Autor: Cristiano Geraldo da Silva – Prefeito Municipal

Relator: José Sirlei Ávila

I – RELATÓRIO:

O Projeto de Lei Ordinária nº 12/2026 objetiva autorizar o Poder Executivo a celebrar Acordo de Cooperação para disponibilização de até 02 (dois) estagiários ao Poder Judiciário da Comarca de Piumhi/MG, fixando bolsa mensal no valor de R\$ 2.140,00 (dois mil, cento e quarenta reais) por estagiário, para jornada de 30 (trinta) horas semanais.

A proposição estabelece que as despesas correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

II – ANÁLISE ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA:

Compete a esta Comissão analisar os aspectos financeiros, orçamentários e fiscais da matéria.

Observa-se que o projeto fixa limite máximo de dois estagiários, o que permite mensurar o impacto financeiro da medida. Considerando o valor da bolsa estipulado, haverá despesa mensal correspondente a até R\$ 4.280,00 (quatro mil, duzentos e oitenta reais), acrescida de eventuais encargos legais.

O artigo 6º prevê que as despesas correrão à conta de dotações orçamentárias próprias, atendendo às exigências da legislação orçamentária vigente e aos princípios da responsabilidade fiscal.

Trata-se de despesa de caráter discricionário, vinculada à formalização de acordo de cooperação, com finalidade educacional e institucional, não se configurando criação de cargo público nem vínculo empregatício.

Não se verifica, portanto, incompatibilidade com as normas de direito financeiro, desde que haja disponibilidade orçamentária suficiente na respectiva dotação.

III – VOTO DO RELATOR:

Diante do exposto, este relator manifesta favorável à aprovação do Projeto de Lei Ordinária nº 12/2026, por entender que a matéria é financeiramente viável e observa as normas orçamentárias vigentes.

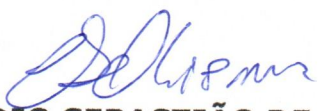
IV – CONCLUSÃO:

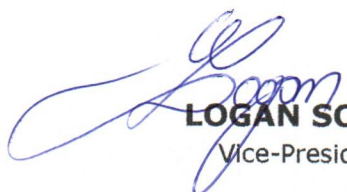


Os membros da Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas, composta pelos vereadores Cláudio Sebastião de Oliveira, Logan Souza Santos, conforme dispõe o art. 54 do Regimento Interno, em reunião realizada no dia 26 de fevereiro de 2026, acompanham o voto do relator ao Projeto de Lei Ordinária nº 12/2026. Estando a matéria apta à deliberação do Plenário.

Capitólio, 26 de fevereiro de 2026


JOSÉ SIRLEI ÁVILA
Relator da CFOTC


CLÁUDIO SEBASTIÃO DE OLIVEIRA
Presidente da CFOTC


LOGAN SOUZA SANTOS
Vice-Presidente da CFOTC